



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.087, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**Denomina *Antônio Pereira Filho* a atual Rua 37,
localizada no Bairro Campos Elíseos.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Antônio Pereira Filho* a atual Rua 37, localizada entre as quadras 57 e 58, setor 37, Bairro Campos Elíseos.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 17 de agosto de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal